

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 - AO CONVÊNIO Nº 099/SMS/2008

PROCESSO: 2008-0.306.505-8

CONVENENTE: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

CONVENIADA: Associação Saúde da Família

OBJETO DO CONVENIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de **01/01/2010 a 31/12/2010.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.10.301.1111.4124.3350.3900.00

Aos 01 dias do mês de Janeiro de 2009, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, C.G.C. nº 46.392.148/0001-10, localizada à Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Dr. **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, doravante denominada **CONVENIADA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, com sede na cidade de São Paulo na Praça Marechal Cordeiro de Farias, nº 65 – Higienópolis, São Paulo – SP, com estatuto arquivado no 7º. Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº. 7286, neste ato representada pelo Dr. **DAVI RUMEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.933.652 e inscrito no CPF sob nº 947.481.018-49 e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 002/2009 ao Convênio nº 099/SMS/2008, conforme despacho de autorização de fls. 162, publicado no DOC/SP de 29/12/2009, pag. 24, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Convênio nº 099/SMS/2008, pelo período de **01/01/2010 a 31/12/2010**, nos termos do Plano de Trabalho apresentado a fls. 149/156.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G

[Assinatura]
1

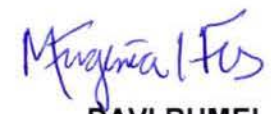
CLÁUSULA SEGUNDA

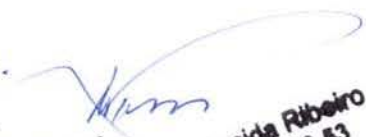
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 099/SMS/2008 que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO
CONVENENTE

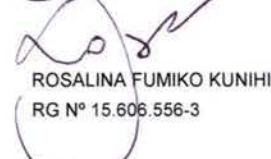

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família


DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA


Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-53

TESTEMUNHAS:


CLEIDE MAGALHÃES
RG Nº 12.483.523-5


ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO
RG Nº 15.606.556-3

/sm.-